

SC | EX-GOVERNADORES DE SC

CCJ aprova extinção de pensão

texto será avaliado hoje pela Comissão de Finanças e depois submetido à votação dos parlamentares

LARISSA LINDER

Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa de SC (Alesc) aprovou na manhã de ontem a proposta de emenda à Constituição do Estado de Santa Catarina que acaba com a pensão a ex-governadores catarinenses. A PEC 003 de 2011, de autoria do deputado estadual Padre Pedro Sampaio (PT), revoga o artigo 140 da Constituição de SC que

prevê pagamento vitalício a ex-governadores.

Em matéria recente, o DC mostrou que o Estado gasta R\$ 3,7 milhões por ano com pensões desse tipo. Atualmente, oito ex-governadores e três viúvas recebem a pensão vitalícia em SC – entre eles, Leonel Pavan, que exerceu o cargo por nove meses. São R\$ 30,4 mil pagos a cada um e R\$ 15 mil a cada uma das viúvas, totalizan-

do R\$ 288.768 por mês e R\$ 3,7 milhões por ano – com o 13º salário. Um levantamento do G1 revelou que outros 15 Estados também pagam pensões a ex-chefes do Executivo.

O projeto de 2011 foi desengavetado neste ano após a apresentação de uma proposta parecida (PEC 001/2017), de autoria do deputado Kennedy Nunes (PSD). O texto de Kennedy, contudo, não propõe a extinção da

pensão, mas a concessão do benefício de forma proporcional ao tempo do mandato exercido pelo chefe do Poder Executivo.

A CCJ decidiu por acolher a proposta mais antiga, de Baldissera, de forma unânime. A comissão também acatou uma emenda do deputado Maurício Eskudlark (PR), que determina o pagamento da pensão vitalícia e auxílio médico caso o governador desenvolva doença, no

exercício do cargo, que o impeça de continuar trabalhando.

O texto será avaliado nesta quarta-feira pela Comissão de Finanças. Só depois de aprovado nesta última instância será submetido à votação dos parlamentares. Se aprovada, a lei não retroage, ou seja, não retira os direitos que quem já recebe o benefício, mas impede que futuros governadores tenham esse direito.



VISITA

Vindos de Lisboa, os animais da subespécie leão-angolano são os novos hóspedes do Zoo de Pomerode e ficarão por tempo indeterminado na cidade do Vale do Itajaí.

Por enquanto, os animais ficam em quarentena e serão

P J ZONTA ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ: 79.792.883/0001-70, torna público que requereu à Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável - SEPUD a análise do **Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV** com vistas a implantação de Condomínio Comercial - **Supermercado Condor**, localizado na Rua Almirante Barroso, nº 716, bairro América, Joinville/SC.

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville AVISO DE LICITAÇÃO

conforme Lei Municipal 4832/03, Lei 10520/02 e Lei 8666/93 (e outras vigentes), fará realizar o procedimento licitatório: **PREGÃO SRP (presencial) nº. 036/2017: Tipo menor preço por ITEM**. Objeto: Aquisição de materiais de copa, cozinha, limpeza e higiene pessoal. **Entrega dos envelopes:** até 18/05/17 às 9h. **Abertura das propostas**